



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 188/79

Súmula: Declara de Utilidade Pública -
Pública a Associação de Pais e
Mestres de Naviraí, MS e dá
outras Providências.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito-
Municipal de Naviraí, Estado de Mato-
Grosso do Sul,

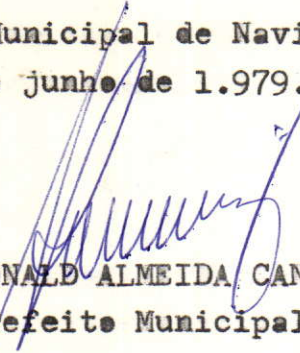
FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal, a/
previu e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de -
Pais e Mestres de Naviraí-MS., devidamente Registrada-
no CRI de Naviraí sob nº 12, fls. 58/60 de 25 de ago-
sto de 1.977.

Artigo 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua Publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Em, 15 de junho de 1.979.


DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal